



EDITAL N° 14/2020 - PROEST AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL GURUPI, PALMAS E PORTO NACIONAL - ABRIL 2020.

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), torna público o Edital de Seleção de estudantes de graduação presencial dos câmpus de Gurupi, Palmas e Porto Nacional para receberem o Auxílio Alimentação Emergencial durante o período de fechamento do restaurante universitário, medida adotada para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

1. DOS REQUISITOS

- a) Ser estudante com vulnerabilidade socioeconômica e ter análise socioeconômica já deferida no Programa de Indicadores Sociais (Piso) no ato da inscrição.
- b) Ser estudante matriculado (a) em curso de graduação presencial nos câmpus de Gurupi, Palmas ou Porto Nacional, que tiveram o restaurante universitário fechado.

2. DAS PRIORIDADES

- a) Estudante com Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica Extrema – IVS I.
- b) Estudante morador (a) de casa do estudante da UFT, que continua residindo na casa.
- c) Estudante que não recebe outro auxílio ou bolsa de assistência estudantil, com exceção dos auxílios saúde e moradia.

3. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição será realizada somente *online*, no período das 00h00min do dia 8 de abril até às 23h55min do dia 13 de abril de 2020.
- b) Para se inscrever, o (a) estudante deverá acessar o *link*: <https://sistemas.uft.edu.br/cubo/admin/login> e solicitar a inscrição no botão Auxílio Alimentação.



4. DO RECEBIMENTO

Para receber o auxílio, o(a) estudante deve:

- a) Ter os dados bancários (banco, agência, conta corrente ou conta poupança) atualizados na plataforma Cubo. Os dados bancários devem conter todos os números, inclusive os zeros.
- b) Informar o número da operação, quando se tratar de conta corrente ou conta poupança da Caixa Econômica Federal.
- c) Apenas para conta poupança do Banco do Brasil, enviar a primeira folha do contrato para cgpa@uft.edu.br.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A publicação do Edital de Resultado da seleção será disponibilizada na página da Proest: www.uft.edu.br/proest, e está prevista ocorrer no dia 16 de abril de 2020.

6. DO VALOR DO AUXÍLIO

- a) Estudante com vulnerabilidade socioeconômica extrema ou alta, IVS I e II, receberá R\$ 400,00.
- b) Estudante com vulnerabilidade socioeconômica moderada ou baixa, IVS III e IV, receberá R\$ 340,00.
- c) Estudante com vulnerabilidade socioeconômica muito baixa, IVS V, receberá R\$ 300,00.

7. DA VIGÊNCIA

- a) O auxílio será concedido durante o período em que o restaurante universitário dos câmpus de Gurupi, Palmas e Porto Nacional estiver fechado em virtude da suspensão do Calendário Acadêmico.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PROEST
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DAE

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV, Sala 2 | 77020-210 | Palmas/TO
(63)3229-4494 | www.uft.edu.br/proest | dae@uft.edu.br



O pagamento do Auxílio Alimentação Emergencial fica condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Ministério da Educação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Proest ou instância superior competente.

Informamos que os serviços da Proest estão sendo executados pelos servidores por meio de trabalho remoto, por essa razão o (a) estudante que tiver dúvidas quanto ao processo de seleção, deve encaminhá-las para o endereço eletrônico dae@uft.edu.br e, no caso de dúvidas sobre o pagamento, contate o endereço eletrônico cgpa@uft.edu.br.

Palmas, 7 de abril de 2020.

KHERLLEY C. BATISTA BARBOSA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO
Diretor de Assistência Estudantil